



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador José de Souza Santos (Dedé), no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos para regularização fundiária no bairro Jardim do Colégio, que abrange as vias: Avenida Aimará; Rua Andrômeda; Rua Augusto de Almeida Batista; Rua Buri; Rua Capricórnio; Rua Centauro; Rua Coroa Boreal; Rua Cruzeiro do Sul; Rua Eridano; Rua Estrela Dalva; Rua Fênix; Rua Grou; Rua Estrela Dalva; Vela Sirius; Avenida Aimará; Rua Sagitário; Rua Ursa Maior; Rua Andrômeda; Rua Pégaso; Rua Sete Estrelas; Rua Três Marias; Rua Capricórnio; Rua Triângulo Astral.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a regularização fundiária é de fundamental importância para a cidade;
CONSIDERANDO que esta é uma requisição antiga da comunidade.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 23 de Junho de 2021.

Dedé - REPUBLICANOS



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003000380037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

